



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Município***

**Portaria n. 175**, de 16 de abril de 2014.

***O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,***

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 656/2014, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, Voluntariamente com tempo integral, a servidora pública municipal, Adinea Ribeiro da Costa, Professora, Matrícula M-87/0101-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Professor (Nível “9” Classe “B” da Lei 566/2009)	___R\$ 1.512,70
II – Triênio 60% (artigo 71, da Lei 169/92)	_____R\$ 907,62
<b>III – Total</b>	<b>_____R\$ 2.420,32</b>

**(Dois mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos)**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2014.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Mauro Henrique Silva Queiroz Chagas  
Prefeito Municipal**